



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.963/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado Secretaria de Trânsito e transporte de Araguari, para que realize a análise técnica e após verificação da possibilidade, a **colocação de travessia elevada ou faixa de pedestre à frente da igreja Igreja Pentecostal Um Novo Tempo, localizada, Rua Braides Antonio da Cunha (antiga Rua A), 195, Residencial Alvorada, Bairro Ouro Verde.**

A resolução Nº 738/2018, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas autoriza a colocação em locais onde não haja outras intervenções para a redução de velocidade dos veículos, como lombadas, obstáculos e radares, assim como no caso narrado.

Afinal, um trânsito seguro e de qualidade é um direito do cidadão, previsto pelo Código Brasileiro de Trânsito, e é imprescindível adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 15 de março de 2022.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADO 16 votos

REPROVADO - votos

DEFERIDO (-)

Sala das sessões, em 15/03/2022

